



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 23 de Maio de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 067/2023**

**Prata-PB, 23 de maio de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016, combinado com o Decreto Municipal nº 67/2022, e tendo em vista a aprovação em **PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR ESCOLAR EDITAL Nº 01/2023**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **REGINA PAULA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG de nº 2.354.623 SSP PB no CPF, nº 055.022.714-80 de acordo com a Lei Orgânica do Município de Prata, a Lei Complementar Municipal nº 012/2015 e o Decreto Municipal nº 067/2022, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, visando atender os serviços essenciais para manutenção da gestão da rede de ensino municipal.

**Art. 2º** - A vigência dessa Portaria reger-se-á conforme estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 067/2022.

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2023.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº 068/2023**

**Prata-PB, 23 de maio de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016, combinado com o Decreto Municipal nº 67/2022, e tendo em

vista a aprovação em **PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR ESCOLAR EDITAL Nº 01/2023**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **MANUELLA JOVEM DE FREITAS**, portador(a) da cédula de identidade RG de nº 2.941.200 2ª VIA, SSSS PB, inscrita no CPF: sob o nº 063.598.794-50 de acordo com a Lei Orgânica do Município de Prata, a Lei Complementar Municipal nº 012/2015 e o Decreto Municipal nº 067/2022, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, visando atender os serviços essenciais para manutenção da gestão da rede de ensino municipal.

**Art. 2º** - A vigência dessa Portaria reger-se-á conforme estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 067/2022.

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2023.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº 069/2023**

**Prata-PB, 23 de maio de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016, combinado com o Decreto Municipal nº 67/2022, e tendo em vista a aprovação em **PROCESSO SELETIVO PARA GESTOR ESCOLAR EDITAL Nº 01/2023**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **TAÍRES DA SILVA SOUSA BRITO**, portadora da cédula de identidade RG de nº 9.692.830, SDS-PE, inscrita no CPF: sob o nº 704.882.784-06, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Prata, a Lei Complementar Municipal nº 012/2015 e o Decreto Municipal nº 067/2022, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTORA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, visando atender os serviços essenciais para manutenção da gestão da rede de ensino municipal.

**Art. 2º** - A vigência dessa Portaria reger-se-á conforme estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 067/2022.

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2023.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA - CPPAD Nº 004/2022, de 22 de Maio de 2023.**

Processo Administrativo Disciplinar nº 002 - 2023

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD designada pela Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Prata, Estado da Paraíba, Marcileide Guimarães Quirino, por meio da Portaria – CPPAD Nº 003/2023, de 17 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Prata – Edição de 17 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 133 da Lei Municipal Complementar nº 012/2015, RESOLVE:

DESIGNAR **Maria Vitória da Nóbrega Porto de Moura**, matrícula nº 51020298, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

**CARMEM LUCIA DE FREITAS**  
*Presidente*

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Prata**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Administração**  
**Setor do Diário Oficial do Município**  
**PODER EXECUTIVO**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município  
**ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO**  
Vice-Prefeito Constitucional do Município  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO**  
Secretária Municipal de Administração

**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**  
Tesoureiro  
**MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM**  
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo  
**JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Ação Social  
**HARON SALVADOR REINALDO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
**YURI BRITO NUNES DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Educação  
**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
**ISADORA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Saúde  
**EDIMAR FRANCISCO MARCIEL**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
**RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA**  
Procurador Judicial